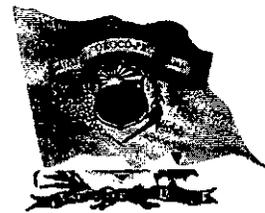




CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Comunicação interna

Orocó, 01 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, PARA USO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa para a necessidade da solicitação, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham motivada para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis ao veículo oficial da Câmara Municipal, se faz necessária para o cumprimento de suas atividades externas.

O fornecimento dos combustíveis em questão tende a viabilizar as atividades da Câmara Municipal, bem como subsidiar os deslocamentos destinados as viagens a serviços da Câmara municipal conforme o que dispõe o termo de referência - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

Contamos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência. Estamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Vitória Carmem Ferreira Alves
Secretaria